



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-5302 - E-mail: ent@ufv.br

**NORMAS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

Leia todo o texto a seguir, pois todas as informações são importantes!

Nomeação da banca

Para a nomeação da banca de defesa, no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, ACADEMICOPG (<https://www3.dti.ufv.br/academico/>), além de ter cumprido todas as exigências do Programa, o(a) estudante deve:

1. Estar com o projeto registrado (SisPPG - <https://www2.dti.ufv.br/sisppg/scripts/portal/>);
2. Linha de Pesquisa lançada e aprovada (ACADEMICOPG);
3. Plano de estudos atualizado, lançado e aprovado (ACADEMICOPG).

A banca deve ser lançada no ACADEMICOPG com o mínimo de 10 dias de antecedência. Caso algum membro não esteja cadastrado no Sistema, encaminhe e-mail para ent@ufv.br, com as informações seguintes:

- Nome completo do pesquisador;
- CPF;
- Email;
- Instituição a qual está vinculado (departamento, caso seja UFV);
- Link de acesso ao Lattes;
- Nível de titulação: DS, Pós-Doc ou PhD (A defesa de DS deve ter ocorrido, pelo menos, no ano anterior ao cadastro).

Composição da banca

Banca de dissertação - no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes. Dos membros titulares da banca, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo ao Programa e não pertencer à Comissão Orientadora. Dos membros suplentes da banca, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo ao Programa e não pertencer à Comissão Orientadora (para substituir o membro titular externo em caso de necessidade).

Banca de tese - no mínimo, 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes. Dos membros titulares da banca, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo ao Programa e 1 (um) membro deverá ser externo à UFV, sem que nenhum desses 2 (dois) membros pertença à Comissão Orientadora. Dos membros suplentes da banca, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo à UFV e não pertencer à Comissão Orientadora (para substituir o membro titular externo em caso de necessidade).

Pós-defesa

Após a defesa, os documentos serão gerados para assinaturas: **formulário 7 (ata) e termo de publicação eletrônica.**

Caso o **título** cadastrado da dissertação/tese tenha mudado informe:

- Título aprovado em português:
- Título aprovado em inglês:
- Título aprovado em espanhol:

Informe ainda:

- Palavras chaves:
- Idioma da dissertação/tese:
- Se é sigilosa ou não. Em caso de sigilo informar data de sigilo e justificativa.

Para o formulário 7: Apenas a assinatura do presidente da banca, que representa a aprovação de todos os membros participantes (assinatura SOUGOV.BR). Cada membro da banca deve enviar e-mail para ent@ufv.br atestando a aprovação. Exemplo:

Prezados, informo que participei da defesa de tese/dissertação do(a) doutorando(a)/mestrando(a) XXXX no dia XXXXX tendo o(a) mesmo(a) sido aprovado(a).

Para o termo de publicação eletrônica: o(a) discente assina juntamente com o(a) orientador(a) - assinatura SOUGOV.BR.

Entrega da dissertação/tese

A versão final da dissertação ou tese, elaborada e aprovada conforme as normas vigentes deverá ser entregue à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no prazo de 3 (três) meses, após a data da defesa. Mais informações em: https://www.ppg.ufv.br/?page_id=159.

Importante: é **obrigatório** colocar os agradecimentos às agências financiadoras da bolsa e projeto de pesquisa na página de Agradecimentos da dissertação/tese.

Após a defesa, preencher o **Formulário Relatório Sucupira** e encaminhar para o e-mail: ent@ufv.br.

Atualizado 10/10/2023.